CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00010 / 2000

ABERTURA: 12/01/00 HORA: 17:52

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 02/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre concessao de subvencoes as Escolas de Samba e da outras providencias (R$ 165.500,00).

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

Para Aequivo, com 67 (sessenta e sete) folhas

CONCLUÍDO EM:____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP:____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10 2000
Fls. 02
a)

PROJETO DE LEI Nº 02/2000
de 12/01/00

Dispõe sobre concessão de subvenções às Escolas de Samba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, para as Escolas de Samba, no valor de R$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), para o Carnaval de 2000, conforme segue:

GRUPO ESPECIAL

1 – Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Vila	R$ 23.000,00
2 – Grêmio Recreativo Escola de Samba 9 de Julho	R$ 23.000,00
3 – Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Lavapés	R$ 23.000,00
4 – Grêmio Recreativo Faculdade do Samba Dragão Imperial	R$ 23.000,00
5 – Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mocidade Independente do Jardim Dr. Júlio de Mesquita Filho	R$ 23.000,00
TOTAL	**R$115.000,00**

PRIMEIRO GRUPO

1 – Grêmio Recreativo Escola de Samba Caprichosos Saada Nader Abi Chedid	R$ 13.000,00
2 – Grêmio Educativo e de Recreios União do Lago do Taboão	R$ 13.000,00
3 – Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Jovem	R$ 13.000,00
TOTAL	**R$ 39.000,00**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 10 00
Fls. 03
a)

SEGUNDO GRUPO

1 – Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Zona Norte	R$ 6.500,00
TOTAL	**R$ 6.500,00**

→ BLOCO

1 – Associação Desportiva Bloco do Guaraná	R$ 5.000,00
TOTAL	**R$ 5.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 165.500,00**

Art. 2º - O pagamento do valor a que se refere o artigo 1º será efetuado em 03 (três) parcelas, sendo 35% (trinta e cinco por cento) em 28 de janeiro de 2000, 35% (trinta e cinco por cento) em 18 de fevereiro de 2000 e 30% (trinta por cento) em 14 de março de 2000, mediante termo de compromisso que garanta a apresentação da entidade durante os desfiles de carnaval programados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 3º - Das entidades beneficiadas exigir-se-á prova de sua regularidade institucional, plano de aplicação do respectivo recurso, bem como da prestação de contas das verbas públicas municipais recebidas no exercício de 1999 ou em exercícios anteriores, se for o caso.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1060
Fls. 04
a)

Ofício CM-006/2000

Em 11 de janeiro de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Saudações.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, projeto de lei que dispõe sobre concessão de subvenções para as escolas de samba e dá outras providências.

Este Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, iniciou um trabalho junto às agremiações carnavalescas da cidade, através de reuniões, com a finalidade de organizar a Liga Independente das Escolas de Samba, conhecer necessidades, adequando-as às possibilidades orçamentárias do Município, alcançando assim a realização de um Carnaval de qualidade.

A preocupação dos dirigentes das referidas entidades é promover Festejos de Momo permeados de harmonia, organização, união e alegria, elevando o nome de Bragança nos campos cultural e turístico, por todo o Estado de São Paulo e, porque não dizer, pelo país.

Diante do atual quadro econômico nacional, encontram-se todos com dificuldades na geração de recursos para a realização de suas atividades. O mesmo acontece com as agremiações carnavalescas que não têm medido esforços para se apresentarem em 2000. Porém, os valores arrecadados ainda estão muito aquém de suas necessidades.

Cabe, portanto, ao Município uma parceria, através da concessão de subvenções, que certamente possibilitará promover evento tão esperado por todos.

CAIXA 1000/2000 11-Jan-2000 17:12 000128-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

Não se pode deixar de citar, Senhor Presidente, que as atividades econômicas decorrentes da estrutura carnavalesca, que se impõe por alguns dias, são significativas e colaboram para a geração e complementação da renda familiar bragantina, principalmente porque ocupam parte da mão-de-obra que se encontra desempregada.

Certo de que Vossa Excelência conhece os números necessários a cada agremiação para que possam se apresentar condignamente à população, certo ainda de que não despreza a importância para toda a sociedade brasileira de uma festa folclórica como o Carnaval, solicito dessa Egrégia Câmara a aprovação do anexo projeto de lei e, no ensejo, reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 10/00
Fls. 05
a)

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 10 2000
Fls. 06
a)

Ofício CM-009/2000

Em 11 de janeiro de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Com fulcro no que dispõe o inciso I, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista, solicito de Vossa Excelência a convocação de sessão extraordinária para apreciação dos projetos de leis relacionados em anexo.

Tais matérias, Senhor Presidente, demandam urgência, em decorrência da necessidade de se dar andamento às providências que as mesmas propõem.

Certo de poder contar com a compreensão de Vossa Excelência para o que requer o Executivo Municipal e de que essa Presidência tomará as medidas necessárias para convocação das sessões extraordinárias nos prazos legais, apresento, na oportunidade, meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

CAMARA BRAGANCA PTA. -12-Jan-2000-17:51-000127-1/2

** EXERCA SUA CIDADANIA **

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 10 2000
Fls. 07
a)

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Projeto de Lei que cria o Programa de Cooperativas no Município de Bragança Paulista, encaminhado a essa Egrégia Casa pelo ofício CM-005/2000;

Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de subvenções às Escolas de Samba e dá outras providências, encaminhado a essa Egrégia Casa pelo ofício CM-006/2000;

Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de auxílio ao Campinho Futebol Clube e dá outras providências, encaminhado a essa Egrégia Casa pelo ofício CM-007/2000;

Projeto de Lei que autoriza a concessão de uso, a título gratuito, de praça de esporte em construção ao Unidos Futebol Clube, encaminhado a essa Egrégia Casa pelo ofício CM-008/2000;

Projeto de Lei Complementar nº 36/99, que dispõe sobre doação de terreno à empresa Compensados Santo Antonio Ltda.;

Projeto de Lei Complementar nº 39, que dispõe sobre doação de terreno à empresa Datagraf Serviços Gráficos Ltda.;

Projeto de Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre doação de terreno à empresa W. Barbosa Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10 2000
Fls. 06
a)

Comunicação Interna CJR nº 03/2000

DEFERIDO
14 / 01 / 2000
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente da Câmara

Considerando a sessão extraordinária convocada para o dia 18/01/2000 e antecipando nossos estudos sobre os projetos novos constantes da pauta, solicitamos a Ilª Exª. a gentileza de, a pedido desta Comissão, enviar ofício ao Prefeito, solicitando:

(1) Em relação ao Projeto de Lei nº 02/2000 (verbas para escolas de samba):

(1.1) aumento do valor destinado ao Bloco do Guaraná, de R$ 5.000,00 para R$ 7.500,00, conforme foi tratado com a entidade e considerando o intenso trabalho que ela realiza no âmbito social, além dos festejos carnavalescos;

(1.2) envio a esta Casa, para análise desta Comissão, da prestação de contas feita

pelas entidades de Carnaval que receberam recursos financeiros do município no ano passado.

Em 14 de janeiro de 2000.

João Afonso Sólis (Jango)
Vice-Presidente

Atendido pelo Ofício GP. DEL 05/2000, expedido e entregue à Prefeitura em 14/1/2000

Regina M Z Hamázia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10 2000
Fls. 09

OFÍCIO GP-DEL n° 05/2000

Casa do Poder Legislativo, 14 de janeiro de 2000.

SENHOR PREFEITO

Em atenção a pedido da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, desta Casa, com referência ao **Projeto de Lei n° 02/2000**, desse Executivo, que dispõe sobre concessão de subvenções às escolas de samba e dá outras providências, vimos solicitar a Vossa Excelência a gentileza de:

1 elevar de R$5.000,00 para R$7.500,00 o valor a ser destinado ao Bloco do Guaraná, conforme o solicitado pela entidade, tendo em vista que, além de sua participação nos festejos carnavalescos, ela realiza importantes atividades sociais;

2 fornecer cópia da prestação de contas feita pelas entidades de carnaval em relação aos recursos recebidos do Município referentes ao exercício de 1999.

Considerando que o projeto em foco consta de pauta de sessão extraordinária a ocorrer no dia 18 próximo, solicitamos a esse Executivo a gentileza de providenciar a resposta até, no máximo, o dia 17 de janeiro de 2000, segunda-feira, para que a referida comissão possa examiná-la e emitir parecer ao projeto.

Agradecendo pela sua atenção, valemo-nos da oportunidade para reiterar, senhor Prefeito, nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
NESTA
Del/rê

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10 /2000
Fls. 10
a)

Ofício GP-DEL nº 06/2000

Bragança Paulista, 14 de janeiro de 1999

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
COMPROMISSO COM A QUALIDADE
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES
PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Senhor Prefeito

Em atenção ao pedido do relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano da Casa, vereador Nicola Cortez, endossado pelo membro vereador Miguel Lopes (Miguelzinho), com referência ao **Projeto de Lei nº 02/2000**, deste Executivo, que dispõe sobre concessão de subvenção às escolas de samba e dá outras providências, solicitamos a Vossa Excelência seja elevado de R$6.500,00 para R$8.000,00 o valor a ser destinado ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Zona Norte, conforme foi solicitado pela entidade.

O projeto em foco consta de pauta de sessão extraordinária a ocorrer no dia 18 próximo, razão pela qual aguardamos manifestações do Executivo sobre a questão colocada com a máxima urgência.

Atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal da Estância de
Bragança Paulista – SP
DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 02/2000

DATA: 14/01/2000

DE: RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARA: Presidência da Casa

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10 /2000
Fls. 11

ASSUNTO: encaminhamento de ofício

Senhor Presidente

Solicitamos a V. Exa. seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo ofício solicitando elevação de R$6.500,00 para R$8.000,00 o valor a ser destinado ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Zona Norte, conforme foi solicitado pela entidade, na concessão de subvenções prevista no **projeto de lei nº 02/2000**.

Atenciosamente.

NICOLA CORTEZ
Relator da CFOOSPDU

Deferido.
17/01/00

Ao
Exmo. Sr.
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 10 /2000
Fl. 12
a.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

PROJETO DE LEI Nº 02/2000 – dispõe sobre concessão de subvenção às Escolas de Samba e dá outras providências (valor R$ 165.000,00).

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(S) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(S) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 18 de janeiro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10 / 2000
Fls. 13
a) La

Ofício CM-011/2000

Bragança Paulista, 17 de janeiro de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Respeitosas saudações.

Em atenção ao Ofício GP-DEL nº 05/2000, de 14 de janeiro do corrente, peço vênia para encaminhar a Vossa Excelência as prestações de contas das Escolas de Samba, relativas ao exercício de 1999, bem como informação da Comissão Organizadora das Festividades do Carnaval referente a alteração do valor destinado ao Bloco do Guaraná.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 18/01/00
Presidente da Câmara

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

CAMARA BRAGANCA PTA. 17-Jan-2000-18:32-000146-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
BRAGANÇA PAULISTA

TOC/toc/jr

ENCAMINHADO EM 18/01/00
EM RESPOSTA: GP-DEL nº 05/2000
A) Comissão Justiça

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 10/00
Fls. 14
a)

Bragança Paulista, 17 de janeiro de 2000

DE - DICO/S.M.F.

PARA - GABINETE

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à V.Ex.ª xerox da prestação de contas das Escolas de Samba que receberam Subvenção, para manutenção do carnaval de 1.999, autorizado pela Lei nº 3141 de 20/11/1998, para serem encaminhados a Câmara Municipal.

NOME	VALOR-R$
- G.R. Escola de Samba Acadêmicos da Vila Aparecida	- 15.000.00
- G.R. Escola de Samba 9 de Julho	- 15.000.00
- G.R. Escola de Samba Unidos do Lavapes	- 15.000.00
- G.R. Faculdade do Samba Dragão Imperial	- 15.000.00
- G.R.E.Samba Caprichosos Saad Abi Chedid	- 15.000.00
- G. Educativo e de Recreios União do Lago do Taboão	- 15.000.00
- G.R. Cultural Escola de Samba Império Jovem	- 15.000.00
- G.R.C.E. Samba Moc. Ind. Jard. Dr.Julio de Mesquita	- 15.000.00
TOTAL:-.....	120.000.00

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VISTO
17/01/2000

Antonia Ap. de Souza
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO

Nardando Morais
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CAMARA BRAGANCA PTA. -17-Jan-2000-18:33-000146-2/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.914-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (0xx11) 7844-6666 - Fax: (0xx11) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

AMARAL PMBP 045-07/03-09/99-50000x1

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10 10
Fls. 15
a) 10

G.R.E.S. ACADÊMICOS DA VILA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Orgão Concessor: Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Entidade: Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Vila Aparecida

Avenida Santa Isabel, 796 - Vila Aparecida - Bragança Paulista SP.

Os recursos foram recebidos nos dias: 26/01/99 - R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
01/03/99 - R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
perfazendo um total de : R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O signatário, na qualidade de representante da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 26/01/99 e 01/03/99, da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), recursos esses recebidos para a realização e participação de nossa entidade no carnaval de 1999, contabilizados no Livro Caixa número 12 folhas 02 à 21

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total recebido.

DATA:	NOTAS FISCAIS:	NATUREZA DA DESPESA	VALOR: R$
09/01/99	NF. 003634	Adereços para fantasias	172,50
09/01/99	NF. 003636	Tecidos para as fantasias	339,40
16/01/99	NF. 003776	Tecidos para as fantasias	792,00
16/01/99	NF. 008553	Tecidos e adereços para as fantasias	1.075,80
18/01/99	NF. 0441	Material p/ barracão	118,90
21/01/99	NF. 003887	Tecidos para as fantasias	1.249,50
21/01/99	NF. 003888	Tecidos para as fantasias	339,80
23/01/99	NF. 4566	Adereços para fantasias	340,25
23/01/99	NF. 003948	Adereços para fantasias	210,75
25/01/99	Recibo	Mão de obra barracão	200,00
25/01/99	Recibo	Mão de obra barracão	50,00
25/01/99	Recibo	Mão de obra barracão	150,00
25/01/99	Recibo	Mão de obra barracão	50,00
25/01/99	Recibo	Mão de obra barracão	264,00
25/01/99	Recibo	Mão de obra barracão	150,00

26/01/99	Recibo	Sonorização ensaio	870,00
28/01/99	NF. 004016	Tecidos para as fantasias	552,80
28/01/99	NF. 004012	Tecidos para as fantasias	607,30
28/01/99	NF. 6153	Tecidos e adereços para as fantasias	823,95
28/01/99	NF. 6154	Adereços para fantasias	51,00
30/01/99	NF. 014000	Tecidos e adereços para as fantasias	510,20
02/02/99	Recibo	Mão de obra barracão	764,00
02/02/99	NF. 0472	Material p/ barracão	105,00
03/02/99	NF. 004145	Tecido para as fantasias	87,87
06/02/99	NF. 004226	Tecidos para as fantasias	167,70
04/02/99	NF. 001213	Peles para instrumentos de percussão	535,20
12/02/99	NF. 004381	Tecidos para as fantasias	16,20
12/02/99	NF. 004379	Tecidos para as fantasias	131,50
		R$	10.725,62

C. M. E. B. P
PROT. GERAL Nº. 16
a)

A presente prestação de contas está composto de 28 (vinte e oito) documentos (xeróx de Notas Fiscais) sendo que o total de despesas comprovadas, é de R$ 10.725,62 (dez mil, setecentos e vinte cinco reais e sessenta dois centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pelo Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Vila Aparecida, sob as penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Bragança Paulista, 30 de dezembro de 1999.

Edison Aparecido Pinheiro da Silva

C. M. E. B.
PROT. GERAL Nº 101
Fls. 17
a)

G.R.E.S. ACADÊMICOS DA VILA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Vila Aparecida, em reunião realizada nesta data, após terem verificado e examinado a aplicação dos recursos provenientes da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), durante o exercício de 1999. Aprovaram a presente Prestação de Contas, tendo em vista que o gasto realizado obedeceu aos fins para os quais o numerário se destinou, bem como os dispositivos legais em vigor.

Bragança Paulista, 30 de dezembro de 1999.

Elisangela do Carmo

Elisangela do Carmo
Membro do Conselho Fiscal

Ubirajara D. Guerra

Ubirajara Donizete Guerra
Membro do Conselho Fiscal

Fabiano de Souza Pinheiro
Membro do Conselho Fiscal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 10/6
Fls. 18
a) ...

ÓRGÃO CONCESSOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

ENTIDADE : GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA VILA APARECIDA-GRESAVA

ENDEREÇO : AV. SANTA ISABEL, 796-BRAGANÇA PAULISTA-SP.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO : 22/12/98

O signatário, na qualidade de representante da entidade acima mencionada vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 22 de dezembro de 1.998 da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a primeira parcela da subvenção para o camaval de 1.999.

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total recebido :

DATA DOCTO	ESPÉCIE DO DOCTO	NATUR.DESP.	VALOR
03/11/98	recibo de pagamento- Jefferson Pistoresi	Serviços de criação	1.000,00
09/12/98	Palácio das Plúmas ind. E com. ltda. NF número 012998	Materiais para fantasia	3.200,00
17/12/98	Julico Som Ltda. nf número 003361	Materiais para alegoria	1.083,00
TOTAL		R$	5.283,00

Nrº. de documentos relacionados : 003

Total da despesa comprovada : R$ 5.283,00

Utilização de recursos próprios : R$ 283,00

Declaro, na qualidade de responsável pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Vila- Gresava, sob as penas da Lei, que a Documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Bragança Paulista, 31 de Dezembro de 1.998

Edson Luiz Pinheiro
Presidente

ATA DO CONSELHO FISCAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1010
Fls. 19
a)

O CONSELHO FISCAL DO GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA VILA APARECIDA, APRECIOU AS CONTAS DO CARNAVAL DE 1.999 E AS APROVOU POR UNANIMIDADE.

BRAGANÇA PAULISTA, 30/04/1.999.

FABIANO DE SOUZA PINHEIRO
RG 32.235.194-7

UBIRAJARA D. GUERRA
UBIRAJARA DONIZETE GUERRA
RG 21.264.187

Elisangela do Carmo
ELISANGELA DO CARMO
RG 22.531.762-X

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1010
Fls. 20
Bl. 10

ORGÃO CONCESSOR:- PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ENTIDADE:- GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA NOVE DE JULHO

ENDEREÇO:- RUA ALPHEO GRIMELLO, NR. 13/1 - TABOÃO

RECURSO RECEBIDO:- EM 21/12/98 O VALOR DE R$ 5.000,00, 26/01/99 O VALOR DE R$ 5.000,00 E EM 01/03/99 O VALOR DE 5.000,00

O SIGNATÁRIO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA ENTIDADE ACIMA MENCIONADA, VEM INDICAR, NA FORMA ABAIXO DETALHADA, A DOCUMENTAÇÃO COMPROVADORA DA / APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS EM 21/12/98, 26/01/99 E 01/03/99, DA **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), RECURSOS ESSES RECEBIDOS PARA MANUTENÇÃO DO CARNAVAL DE 1.999, CONTABILIZADOS NO LIVRO CAIXA NR. 01 / FOLHAS DE NR 05 A 17.

OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS CORRESPONDEM AO TOTAL RECEBIDO.

DATA	ESPÉCIE DO DOCTO.	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$
04.07.98	NF. 004.258	PLUMAS	242,00
04.07.98	NF. 030.364	GRAMPEADOR-GRAMPOS	52,50
20.08.98	NF. 001.735	MIGROFONES P/QUADRA	479,00
04.09.98	NF. 000.237	CAIXAS DE SOM P/QUADRA	2.094,00
13.10.98	REC. 405	MADEIRA E PREGOS	220,00
21.10.98	NF. 109.246	ESPUMA	76,00
21.10.98	NF. 001.153	PELES P/INSTRUMENTOS	91,43
30.10.98	NF. 610.672	LANTEJOLAS E CORDÃO	42,00
04.11.98	NF. 002.306	TÁBUA	45,00
17.11.98	NF. 109.497	ESPUMA	84,00
17.11.98	NF. 059.704	ETAFLON/NAYLON	142,50
30.11.98	NF. 000.011	PINTURA E CRIAÇÃO DE DESENHO	700,00
02.12.98	NF. 018.999	GRAMPO/TESOURA/VERNIZ/PINCEL	34,00
15.12.98	NF. 318.181	PISTOLA P/SILICONE	40,00
18.12.98	NF. 000.606	CONFECÇÃO DE PALAS	70,00
29.12.98	NF. 692.643	PAETÊ	117,00
29.12.98	NF. 013.236	PLUMA/GALÃO/ALJOFRE/CETIM/TULE	486,30
04.12.98	NF. 042.452	GALÃO DE COLA	32,04
14.12.98	NF. 000.443	PISTOLA DE CILICONE	24,00
30.12.98	NF. 009.002	GALÃO DE COLA	26,00
30.12.98	NF. 047.448	PINCEL	5,00
04.01.99	NF. 009.005	TECIDO	21,00
04.01.99	NF. 009.009	ALICATE P/GRAMPO E GRAMPO	34,00
06.01.99	NF. 694.751	PAETE	126,00
06.01.99	NF. 032.148	GRAMPEADOR E GRAMPOS	186,00
07.01.99	NF. 031.787	TESOURAS E ELÁSTICO	39,00
07.01.99	NF. 031.486	ELETRODO E BROCA	77,00
07.01.99	NF. 035.323	PREGOS	6,23
09.01.99	NF. 009.043	LATAS DE COLA	16,00
09.01.99	NF. 024.647	MADEIRAS	385,00
10.01.99	NF. 001.128	SUCATAS DE CANOS	990,00
12.01.99	NF. 022.377	SERRA DE FITA	28,00
12.01.99	NF. 003.133	BERMUDAS E CALÇAS	21,70
15.01.99	NF. 047.712	TINTAS	91,95
19.01.99	NF. 000.168	SERVIÇOS DE GUINCHO	150,00
21.01.99	NF. 001.947	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	177,60
21.01.99	NF. 000.143	CONSERTO MOTOR ELETRICO	16,50
21.01.99	NF. 035.749	NEUTROL/AGUA RAZ/TRINCHA	23,50
22.01.99	NF. 715.995	CHUMBO	72,50
22.01.99	NF. 008.371	MOTOR ELETRICO P/POLICORTE	200,00

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10100
Fls. 21
a)

25.01.99	NF. 000.114	MATERIAL ELETRICO	17,60
25.01.99	NF. 000.640	CETIM/PANO	594,00
25.01.99	NF. 014.129	FORRO E RETALHO FINO	71,98
26.01.99	NF. 008.669	ESPUMA E PLÁSTICO	27,50
26.01.99	NF. 166.283	COLANT E CALÇA	851,90
26.01.99	NF. 166.285	BERMUDAS	463,14
27.01.99	NF. 049.375	PLÁSTICO CRISTAL	150,00
01.02.99	NF. 003.863	CETIM	99,00
02.02.99	NF. 032.011	ELÁSTICO	13,80
03.02.99	NF. 161.442	NAYLON	70,00
04.02.99	NF. 050.097	RENDA	258,00
04.02.99	NF. 013.663	RENDA E MICROFIBRA	375,00
06.02.99	NF. 035.966	FORRO (TECIDO)	83,00
06.02.99	NF. 047.908	ALUMINIO	7,50
08.02.99	NF. 032.065	VELCRO	20,60
08.02.99	NF. 009.153	ESPUMA	11,00
09.02.99	NF. 024.556	PONTEIRA	35,00
09.02.99	NF. 698.092	POP LISA (TECIDO)	217,50
10.02.99	NF. 009.171	ESPUMA	15,40
10.02.99	NF. 035.942	GABARDIN	61,13
10.02.99	NF. 035.941	RENDA	57,00
11.02.99	NF. 000.145	MATERIAL ELETRICO	29,40
12.02.99	NF. 035.944	RENDA MICROFIBRA E GABARDINI	57,78
12.02.99	NF. 009.178	PLÁSTICO	60,00
12.02.99	NF. 000.608	CONFECÇÃO DE FANTASIAS	3.000,00
05.03.99	NF. 000.107	SACOS PLÁSTICO	35,00
10.03.99	NF. 000.508	ALJOFRE	102,00
10.03.99	NF. 000.506	PAPEL/GALÃO	340,80
10.03.99	NF. 000.507	GALÃO/ALJOFRE/TECIDO/SILICONE	133,30
10.03.99	NF. 000.509	GALÃO	14,80

NUMERO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS :- 70

TOTAL DAS DESPESAS COMPROVADA:- R$ 15.037,88

DECLARO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL PELO GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA NOVE DE JULHO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A DOCUMENTAÇÃO ACIMA / RELACIONADA COMPROVA A EXATA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA OS FINS INDICADOS.

BRAGANÇA PAULISTA, 31 DE MARÇO DE 1.999

ARI MATEUS CARVALHO
D. PRESIDENTE

C. M. E. B. P
PROT. GERAL Nº 101
Fls. 22
a)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA NOVE DE JULHO, EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS TEREM VERIFICADO E EXAMINADO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVINIENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) AUTORIZADOS ATRAVÉS DA LEI NR. 3141 DE 20/11/98, PARA MANUTENÇÃO DO CARNAVAL DE 1.999, APROVARAM A PRESENTE / PRESTAÇÃO DE CONTAS, TENDO EM VISTA QUE O GASTO REALIZADO OBEDECEU AOS FINS PARA OS / QUAIS O NUMERÁRIO SE DESTINOU, BEM COMO OS DISPOSITIVOS LEGAIS EM VIGOR.

BRAGANÇA PAULISTA, 25 DE MARÇO DE 1.999

EDUARDO MAZZOLA

FRANCISCO XAVIER AMBIEL

JOSÉ ALEXANDRE BROCHETTA

"G.R.E.S.U.L."
G. R. ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DO LAVAPÉS"
Fundada em 01-02-1962
CGC 51.913.960/0001-83
CAMPEÃ DO CARNAVAL
★☆★☆★☆★☆
Endereço para Correspondências
Rua/Av. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, Nº 1.598 = CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - E.S.P.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10100
Fls. 23
a)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÓRGÃO CONCESSOR:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

ENTIDADE :- GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DO LAVAPÉS" (GRESUL)

ENDEREÇO :- AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, Nº 1598 Bº LAVAPÉS - BRAGANÇA PAULISTA

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO E VALOR :- 26/01/199 e 26/02/1999 R$ 10.000,00

O signatário, na qualidade de representante da Entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos nos dias 26/01/1999 e 26/02/1999 da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no valor de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), recursos esses recebidos para Manutenção da Escola de Samba durante o Carnaval, contabilizados no Livro Caixa nº 001, folhas 15 à 28.

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao valor recebido.

DATA	ESPÉCIE DOCTO	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R$
07/01/99	Nota Fiscal	Materiais diversos para conf. de Fantasias e Alegorias	1.288,86
12/01/99	Nota Fiscal	Tubos e Canos p/ Alegoria	172,90
23/01/99	Nota Fiscal	Etlaflon e Espelhos decor.	463,00
23/01/99	Nota Fiscal	Placas de E.V.A. (Borrachas)	285,00
23/01/99	Nota Fiscal	Materiais diversos p/ conf. de Alegorias e Fantasias	876,99
23/01/99	Nota Fiscal	Plumas, Etafon, Colas, etc.	2.540,00
26/01/99	Nota Fiscal	Chapas de Espelhos de 3mm	370,00
27/01/99	Nota Fiscal	Barba de Bode para conf. de Costeiros das Alas	674,00
27/01/99	Nota Fiscal	Tecidos p/conf. Fantasias	348,00

"G.R.E.S.U.L."
G. R. ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DO LAVAPÉS"
Fundada em 01-02-1962
CGC 51.913.960/0001-83
CAMPEÃ DO CARNAVAL
★☆★☆★☆★☆
dereço para Correspondências
ua/Av. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, Nº 1598 = CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - E.S.P.

27/01/99	Nota Fiscal	Cola Quente,Casquetes,Galão	421,50
29/01/99	Nota Fiscal	Latas de Cola para Isopor	168,00
02/02/99	Nota Fiscal	Tecidos de Pelúcia e Paetê	183,90
05/02/99	Nota Fiscal	Atanado em péle e Couro Pap.	487,00
05/02/99	Nota Fiscal	Micro Espelho Decorat.	325,00
08/02/99	Nota Fiscal	Materiais diversos para conf. de Fantasias e Alegorias	1.170,00
08/02/99	Nota Fiscal	Compensados e pregos	69,00
10/02/99	Nota Fiscal	Tecidos de Popeline	24,85
12/02/99	Recibo	Mão de Óbra nas Alegorias	100,00
13/02/99	Nota Fiscal	4 metros de Tecido Lamê Prata	32,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			10.000,00

= (DEZ MIL REAIS) =

Nº. DE DOCUMENTOS RELACIONADOS:- A presente prestação de contas contém (19)DEZENOVE documentos .

Declaramos, na qualidade de responsáveis pelo GRESUL , sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

BRAGANÇA PAULISTA, 08 DE MARÇO DE 1999

Nilton José Moraes
Presidente

Jayme Grasson Sanches
Vice-Presidente

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1010
Fls. 24
a)

"G.R.E.S.U.L."
G. R. ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DO LAVAPÉS"
Fundada em 01-02-1962
CGC 51.913.960/0001-83
CAMPEÃ DO CARNAVAL
★☆★☆★☆★☆
Endereço para Correspondências
Rua/Av. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, Nº 1598 = CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - E.S.P.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1060
Fls. 25
a) La

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal do GRESUL, em reunião realizada nesta data, após terem verificado e examinado a aplicação dos recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no valor de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), durante o /- exercício de 1999 aprovaram a presente Prestação de Contas , tendo em vista que o gasto realizado obedeceu aos fins para os quais o numerário se destinou, bem como os dispositivos legais em vigor.

BRAGANÇA PAULISTA, 08 DE MARÇO DE 1999

Benedito Gabriel Gomes Neto
Conselho Fiscal

Maria Mantovani
Conselho Fiscal

Celso Luis Teixeira Lugli
Conselho Fiscal

"G.R.E.S.U.L."
G. R. ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DO LAVAPÉS"
Fundada em 01-02-1962
CGC 51.913.960/0001-83
CAMPEÃ DO CARNAVAL
★☆★☆★☆★☆
dereço para Correspondências
a/Av. José Gomes da Rocha Leal, nº 1598 = CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - E.S.P.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10100
Fls. 26
a)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão Concessor:- Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Entidade:- (GRESUL) Grêmio Recreativo Escola de Samba "UNIDOS DO LAVAPÉS"

Endereço:- Av.José Gomes da Rocha Leal, nº 1598 Bº Lavapés - Bragança Paulista

Data do Recebimento do recurso e valor:- 21/12/1998 R$ 5.000,00

O signatário, na qualidade de representante da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos no dia 21/12/1998 da / Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), recursos esses recebidos para Manutenção da Escola de Samba no Carnaval, contabilizados no Livro Caixa nº 001, folhas 01 à 14 .

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao valor recebido.

DATA	ESPÉCIE DOCTO.	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R$
15/10/98	Nota Fiscal	Madeira, Cola e Pregos	123,00
27/10/98	Nota Fiscal	Tubos de Canos p/Alegoria	237,30
07/11/98	Nota Fiscal	Barrà de Ferro P/Alegoria	193,60
17/11/98	Nota Fiscal	Latas de Cola p/ Isopor	168,00
17/11/98	Nota Fiscal	Blocos Isopor p/Esculturas	1.556,00
26/11/98	Nota Fiscal	Correia p/Carro Alegórico	10,00
02/12/98	Nota Fiscal	Ferros e Cantoneiras	22,40
10/12/98	Nota Fiscal	Espuma de Poliuretano	585,05
9/12/98	Nota Fiscal	Chapas de Compensados	365,10
9/12/98	Nota Fiscal	Tecidos Pelúcia e Tec.Div.	759,75
		Tecidos:Cetim,Paetê,Lamê	979,90
		TOTAL DAS DESPESAS	5.000,10

CINCO MIL REAIS E DEZ CENTAVOS)

"G.R.E.S.U.L."
G. R. ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DO LAVAPÉS"
Fundada em 01-02-1962
CGC 51.913.960/0001-83
CAMPEÃ DO CARNAVAL
★☆★☆★☆★☆
Endereço para Correspondências
Rua/Av. José Gomes da Rocha Leal, nº 1598 = CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - E.S.P.

Nº DE DOCUMENTOS RELACIONADOS:- A presente Prestação de Contas contém (11) ONZE documentos (Notas Fiscais).

Declaramos, na qualidade de responsáveis pelo GRESUL - Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Lavapés -, sob as penas da Lei que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

BRAGANÇA PAULISTA, 08 DE MARÇO DE 1999

Nilton José Moraes
Presidente

Jayme Gracson Sanches
Vice-Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal do GRESUL , em reunião realizada nesta data, após terem verificado e examinado a aplicação dos recursos / provenientes da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), durante o exercício de 1998 aprovaram a / presente Prestação de Contas, tendo em vista que o gasto realizado obedeceu aos fins para os quais o numerário se destinou, bem como os dispositivos legais em vigor.

BRAGANÇA PAULISTA, 08 DE MARÇO DE 1999

P/ RAGomes
Benedito Gabriel Gomes Neto
Conselho Fiscal

Maria Mantovani
Conselho Fiscal

Celso Luis Teixeira Lugli
Conselho Fiscal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 10100
Fls. 27
a)

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE SUBVENÇÃO RECEBIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA PARA O CARNAVAL DE 1999

(R$ 10.000,00)

C. M. E. B. P
PROT. GERAL Nº 10
Fls. 28

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Entidade: **GRÊMIO RECREATIVO FACULDADE DO SAMBA DRAGÃO IMPERIAL**

O signatário na qualidade de representante de entidade acima mencionada , vem indicar na forma abaixo detalhada , a documentação comprovadora de aplicação dos recursos recebidos em janeiro a fevereiro de 1999 da Prefeitura Municipal da Estancia de Bragança Paulista no valor total de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) , recursos esses recebidos para despesas dos desfile e confecções de alegorias e carros alegóricos fantasias e adereços , etc... , devidamente contabilizados em caixa 1999.

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total de gastos:

DATA	NOTA FISCAL	HISTÓRICO	VALOR	QUANT
28.01.1999	NF 02691	Tecidos em gerall	829,50	01
02.02.1999	NF 4700	Bril e pulm em geral	531,30	02
04.02.1999	NF 4718	Bril e plum em geral	603,00	03
09.02.1999	NF 2796	Brilh e plum em geral	740,75	04
10.02.1999	NF 2710	Tecidos em geral	840,00	05
10.02.1999	NF 4816	Brilh e pluma em geral	1.674,50	06
17.02.1999	Recibo	Confec de esculturas em izopor	700,00	07
12.02.1999	Recibo	Montagem de adereços e fantasias	4.308,00	08
23.01.1999	NF 1480	Instrumentos em geral	922,20	09
23.01.1999	NF 1481	Instrumetnos em geral	433,50	10
06.02.1999	NF 40343	Brilh e plumag em geral	443,50	11
10.02.1999	NF 40409	Brilh e pluma em geral	254,00	12
09.02.1999	recibo	Musicos e harmonia em geral	600,00	13
04.02.1999	recibo	Barracão – luz neon	400,00	14
28.02.1999	recibo	Esculras em izopor	350,00	15
24.02.1999	Recibo	Barracão – luz neon	900,00	16
13.02.1999	recibo	Congec de fantasaias com de frente	1.500,00	17
22.02.1999	recibo	Músicos e harmonia em geral	260,00	18
18.02.1999	NF 396	Desp c/ ensaios alim.	322,50	19
23.01.1999	NF 1482	Instrumentos em geral	26,00	20
		TOTAL	**16.638,75**	

C. M. E. B. P
PROT. GERAL Nº
Fls. 29
a)

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei , que na qualidade de responsável pela entidade ora mencionada , *Grêmio Recreativo Faculdade do Samba DRAGÃO IMPERIAL* , que a documentação supra comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Bragança Paulista,13 de Julho de 1999

CLEBER CENTINI CASSALI
RG 14.538.839.
PRESIDENTE GRFSDI

- PARECER DO CONSELHO FISCAL -

C. M. E. B.
PROT. GERAL Nº 6
Fls. 30
a)

Os membros do CONSELHO FISCAL do GRÊMIO RECREATIVO FACULDADE DO SAMBA **DRAGÃO IMPERIAL** , em reunião realizada nesta data , após terem examinado a aplicação dos recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) durante o exercício de **1999** , aprovam a presente prestação de contas ,tendo em vista que os gastos realizados , obedeceram os fins para os quais o numerário se destinou , bem como os dispositivos legais em vigor.

Bragança Paulista , 27 de Julho de 1999

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE PARTE DA SUBVENÇÃO RECEBIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA PARA DO CARNAVAL DE 1999
(R$ 5.000,00)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 50 100
Fls. 31
a)

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Entidade: GRÊMIO RECREATIVO FACULDADE DO SAMBA DRAGÃO IMPERIAL

O signatário na qualidade de representante de entidade acima mencionada , vem indicar na forma abaixo detalhada , a documentação comprovadora de aplicação dos recursos recebidos em 21 de Dezembro de 1998 da Prefeitura Municipal da Estancia de Bragança Paulista no valor total de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) , recursos esses recebidos para despesas dos desfile e confecções de alegorias e carros alegóricos fantasias e adereços , etc... , devidamente contabilizados em caixa 1998.

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total de gastos:

DATA	*NOTA FISCAL*	*HISTÓRICO*	*VALOR*	*QUANT*
23.12.1998	*RECIBO*	*MÃO DE OBRA BARRACÃO*	*600,00*	*001*
24.12.1998	*RECIBO*	*MARCENARIA*	*1.100,00*	*002*
28.12.1998	*RECIBO*	*COSTURAS EM GERAL*	*750,00*	*003*
29.12.1998	*RECIBO*	*TRAB EM CONF DE CAR ALEGÓRICOS*	*2.800,00*	*004*
		TOTAL	***5.250,00***	*005*

TOTAL GASTO – R$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

- PARECER DO CONSELHO FISCAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10
Fls. 32
a)

Os membros do CONSELHO FISCAL do GRÊMIO RECREATIVO FACULDADE DO SAMBA **DRAGÃO IMPERIAL** , em reunião realizada nesta data , após terem examinado a aplicação dos recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) durante o exercício de **1998** , aprovam a presente prestação de contas ,tendo em vista que os gastos realizados , obedeceram os fins para os quais o numerário se destinou , bem como os dispositivos legais em vigor.

Bragança Paulista , 08 de ABRIL de 1999

Paulo Roberto de Souza

Ademar José de Oliveira

Paulo Cosme Bierhusia

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10/00
Fls. 33
a) ...

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei , que na qualidade de responsável pela entidade ora mencionada , *Grêmio Recreativo Faculdade do Samba* ***DRAGÃO IMPERIAL*** , que a documentação supra comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Bragança Paulista,31 de Março de 1999

CLEBER CENTINI CASSALI
RG 14.568.339
PRESIDENTE GRESDI

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 100
Fls. 34
a) ...

G.R.E.S. CAPRICHOSOS SAADA ABI CHEDID

COMPROVAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS) 1999

ORGÃO CONCESSOR:- PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ENTIDADE:- .....G.R.E.S. CAPRICHOSOS SAADA ABI CHEDID
ENDEREÇO:-.....C.D.H.U. (UBERABA) BLOCO 22 APTO 11B
DATA EM QUE RECEBEU O RECURSO:-..... 08/01/99.....R$ 5.000,00
26/01/99.....R$ 5.000,00
27/02/99.....R$ 5.000,00

O SIGNATÁRIO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA ENTIDADE ACIMA MENCIONADA, VEM INDICAR, NA FORMA ABAIXO DETELHADA, A DOCUMENTAÇÃO COMPROVADORA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS EM 08/01/99 NO VALOR DE R$ 5.000,00, EM 26/01/99 NO VALOR DE R$ 5.000,00 E EM 27/02/99 NO VALOR DE R$ 5.000,00 DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO VALOR DE TOTAL DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).RECURSOS ESSES RECEBIDOS PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA, CONTABILIZADOS NO LIVRO CAIXA.

OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS CORRESPONDEM AO TOTAL RECEBIDO.

DATA	NOTA FISCAL/RECIBO	DESPESA	VALOR
06/01/99	11074	BAQUETA	R$ 32,00
16/01/99	7983	PLÁSTICOS	R$ 65,40
12/01/99	RECIBO	LONA	R$ 1.200,00
21/01/99	26485	PAPEL	R$ 6,00
22/01/99	8033	PAPEL	R$ 5,60
21/01/99	2828	TECIDO	R$ 558,00
25/01/99	5140	CÓPIA DE CHAVES	R$ 6,00
26/02/99	237	MADEIRA	R$ 631,00
26/02/99	7300	FERRO	R$ 1.601,55
27/01/99	3991	TECIDO	R$ 1.041,80
27/01/99	RECIBO	VACUM FORMING	R$ 150,00
27/01/99	11396	COLA	R$ 150,00
27/01/99	25621	TECIDO	R$ 237,85
27/01/99	239	CETIM	R$ 18,00
28/01/99	69943	TECIDO	R$ 32,00
30/01/99	25682	TECIDO	R$ 346,77
30/01/99	1860	PURPURINA/LANTEJOLA	R$ 138,51
30/01/99	4063	TECIDO	R$ 1.080,00
30/01/99	RECIBO	VACUM FORMING	R$ 69,00
30/01/99	RECIBO	VACUM FORMING	R$ 366,00
02/02/99	RECIBO	INSTRUMENTOS	R$ 300,00
04/02/99	8026	MARABÚ	R$ 10,00
04/02/99	4180	TECIDO	R$ 204,30
04/02/99	3411	CHAPÉUS E PERUCAS	R$ 247,00
04/02/99	7387	ETAFLON	R$ 132,00
04/02/99	816	GUARDA-CHUVA	R$ 25,65
04/02/99	25757	TECIDO	R$ 44,70

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 6/00
Fls. 35
a)

04/02/99	196	BOTÕES	R$	12,40
05/02/99	1917	CHICOTE E LANTEJOLAS	R$	231,66
02/05/99	RECIBO	VACUM FORMING	R$	120,00
05/02/99	12562	PAPEL E BROCAL	R$	20,75
04/Fev	1916	GALÃO E TECIDOS	R$	283,49
05/02/99	3729	FIO	R$	30,00
05/02/99	20	ESTEIRA	R$	120,00
05/02/99	4208	TECIDO	R$	28,00
05/02/99	22657	SUCATA	R$	42,00
05/02/99	1956	CHICOTE	R$	100,00
05/02/99	4718	TINTA	R$	105,80
04/Fev	124	FIVELAS	R$	30,90
05/02/99	1386	PASSADEIRA	R$	98,00
05/02/99	24108	TIRA	R$	9,00
06/02/99	15597	KITS	R$	21,89
07/02/99	RECIBO	TÁXI	R$	100,00
08/02/99	RECIBO	TÁXI	R$	100,00
08/02/99	707	TINTAS	R$	13,00
08/02/99	1980	LANTEJOLAS E BROCAL	R$	316,94
08/02/99	4265	TECIDO	R$	42,40
09/02/99	123598	TINTAS	R$	14,20
09/02/99	123609	ROLO	R$	2,50
09/02/99	32084	COLA E FIO	R$	32,40
08/02/99	RECIBO	ESCULTURA	R$	350,00
10/02/99	RECIBO	CARRETO	R$	40,00
09/02/99	15634	KITS	R$	5,97
10/02/99	67	XEROX	R$	6,30
10/02/99	RECIBO	SERRALHEIRO	R$	300,00
10/02/99	123681	TINTAS	R$	27,60
11/02/99	44938	BROCAL	R$	46,00
11/02/99	4338	TECIDO	R$	37,80
11/02/99	19983	TINTAS	R$	17,49
11/02/99	RECIBO	VACUM FORMING	R$	200,00
12/02/99	645	TINTAS	R$	11,50
12/02/99	69990	MORIM	R$	16,00
12/02/99	23374	MEIAS	R$	48,80
12/02/99	32113	AVIAMENTOS	R$	128,80
13/02/99	488	PAÊTE	R$	19,80
13/02/99	32123	AVIAMENTOS	R$	36,00
13/02/99	123786	TINTAS	R$	35,50
13/02/99	123086	TINTAS	R$	2,50
13/02/99	490	AVIAMENTOS	R$	76,60
23/02/99	31923	ELÁSTICO	R$	4,00
17/02/99	RECIBO	COSTURA	R$	984,00
23/02/99	31921	LINHA E ELÁSTICO	R$	22,00
17/02/99	RECIBO	CHASSIS	R$	700,00
23/02/99	31922	FIO	R$	6,00
17/02/99	RECIBO	SAMBA ENREDO	R$	1.000,00
17/02/99	RECIBO	SOM	R$	250,00
28/02/99	RECIBO	CAMISETA	R$	250,00
02/03/99	7327	VIGA	R$	54,00

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 60/00
Fls. 36
a) .....

NÚMEROS DE DOCUMENTOS RELACIONADOS:- 78 NOTAS
TOTAL DE DESPESAS CPMPROVADAS:- R$ 15.252,12 (QUINZE MIL, DUZENTOS E CINCOENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

DECLARAMOS NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEIS PELO G.R.E.S. CAPRICHOSOS SAADA NADER ABI CHEDID, SOB PENA DA LEI, QUE A DOCUMENTAÇÃO ACIMA RELACIONADA COMPROVA A EXATA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA OS FINS INDICADOS

BRAGANÇA PAULISTA, 17 DE MAIO DE 1999.

TESOUREIRO
Vanderley Agostinho da Silva

PRESIDENTE
Ronaldo Salles Teixeira

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1010
Fls. 37
a) ...

PARECER DO CONSELHO FISCAL

OS MENBROS DO CONSELHO FISCAL DO G.R.E.S. CAPRICHOSOS SAADA ABI CHEDID EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS TEREM VERIFICADO E EXAMINADO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PREFEI- / TURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO VALOR DE RS 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 1999 APROVA- RAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS, TENDO EM VISTA QUE O GASTO REALIZA- DO OBEDECEU AOS FINS PARA OS QUAIS O NUMERÁRIO SE DESTINOU, BEM COMO OS DISPOSITIVOS LEGAIS EM VIGOR.

BRAGANÇA PAULISTA, 11 DE MAIO DE 1999.

Carlos Frederice da Silva — membro efetivo do Conselho Fiscal

NOME E CARGO DO CONSELHO

Lindalva Bueno Pinto

NOME E CARGO DO CONSELHO

Benedita Alves Lindo

NOME E CARGO DO CONSELHO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 10100
Fls. 38
a)

C O M P R O V A Ç Ã O

Órgão Concessor: Prefeitura Munic. de Bragança Paulista

Entidade: G.E.R. " União do Lago "

Endereço: Largo São José, 70, Taboão, B.P.

Datas em que recebeu o recurso: 21/12/98 - R$ 5.000,00
26/01/99 - R$ 5.000,00
01/03/99 - R$ 5.000,00

O signatário, na qualidade de representante da entidade acima mencionada, vem indicar na forma abaixo detalhada a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no valor de R$ 15.000,00 (/ quinze mil reais), recurso esse recebido para o Carnaval/99, contabilizado no Livro nº 01, Folha 42.

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total recebido:

DATA	ESPECIE	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR R$
28/12/98	Recibo nº 01	Confecção de 200 fantasias	R$ 3.000,00
29/12/98	Recibo nº 02	Serviços de Solda em alegorias	R$ 1.000,00
29/12/98	Recibo nº 03	Decoração de Carros Alegóricos	R$ 1.000,00
05/02/99	NF. nº 00077	Materiais Diversos	R$ 8.712,00
02/03/99	Recibo nº 04	Aluguel de Barracão	R$ 600,00
02/03/99	Recibo nº 05	Serviços de Marcenaria	R$ 700,00

Número de Documento relacionados: 06 (seis)

Total de Despeza comprovada: R$ 15.012,00 (quinze mil doze reais) .

Declaro, na qualidade de responsável/ pelo G.E.R. " União do Lago ", sob as penas de Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para / os fins indicados.

Bragança Paulista, 05 de Abril de 1999.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente
RG: 23.906.797-6

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10/00
Fls. 39
a) fa

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal do Grêmio Educativo de Recreios União do Lago, em reunião realizada nesta data, após terem verificado e examinado a aplicação dos recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no valor de R$ 15.000,00 (/ quinze mil reais) destinados ao Carnaval/99, aprovam a presente prestação de contas.

Bragança Paulista, 05 de Abril de 1999.

Conselho Fiscal:

ANTONIO DOS SANTOS
RG: 16.601.801

ALESSANDRO TIAGO RENITI
RG: 33.912.495-7

JESUS JOSÉ MARTINS DA SILVA
RG: 7.399.178

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10 100
Fls. 40
a) ...

"GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO JOVEM - G.R.E.S.I.J."

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Orgão concessor	Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista.
Entidade	Gremio Recreativo Escola de Sabma Imperio Jovem.
Endereço	Rua Bocaina, 405 - Bairro Sta.Libania.
Data do Receb.Recursos	21/12/98.....R$ 5.000,00 26/01/99.....R$ 5.000,00 01/03/99.....R$ 5.000,00

O signatario na qualidade de representante da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadas da aplicação dos recursos recebidos em 21/12/98 à 01/03/99, da Prefeitura Municipal da Estancia de Bragança Paulista, no valor de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), recursos esses recebidos para a manutenção da escola de samba.

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total recebido.

Data do Doc.	Espécie do Doc.	Natureza das Despezas	Valor R$
22/12/98	Recibo	Aluguel deBarracão	1.200,00
24/12/98	NF.262152	Auto Posto Galeão	15,00
24/12/98	Recibo	Vacuo Formin	1.400,00
28/12/98	NF. 94910	Auto Posto Galeão.	15,00
29/12/98	NF.94925	Auto Posto Galeão	20,00
30/12/98	NF.1474	José Benedito Marques Leme	100,00
30/12/98	Recibo	G.R.E.S. Academicos da Vila - Instrumentos	390,00
30/12/98	Recibo	G.R.E.S. Academicos da Vila - Baianas	800,00
30/12/98	Recibo	Ana Claudia de Oliveira	1.060,00
02/01/99	NF. 4351	Matsumoto	104,40
04/01/99	NF. 2163	Maderoa	231,13
04/01/99	NF.3414	Styroform	437,00
05/01/99	NF.158482	Auto Posto Dr.Freitas	10,00
06/01/99	NF.23253	O Balão Azul	10,00
07/01/99	NF.23255	O Balão Azul	8,00
08/01/99	NF.22336	Auto Posto São Benedito	10,00
10/01/99	NF.7028	Auto Posto Sabella II	8,00
10/01/99	Recibo	Tanaka Mat. P/Construção	2,50
11/01/99	NF.5188	J.H Pneus	5,00
12/01/99	NF.23415	Dinhos Papelaria	16,50
13/01/99	NF.1109	Parafix ME	8,00
13/01/99	NF.46676	Casa Barbosa ME	4,70
13/01/99	NF.95078	Auto Posto Galeão	20,00
13/01/99	NF.035418	Casa Verde Mat. P/Construção	92,27
14/01/99	NF.173919	Maderoa	355,00
14/01/99	NF.035462	Casa Verde Mat. P/Construção	37,44
14/01/99	NF.151	Casa dos Rolamentos Balzak	6,50
16/01/99	NF.95114	Auto Posto Galeão	20,00
20/01/99	NF.035692	Casa Verde Mat. P/Construção	79,15
21/01/99	NF.95150	Auto Posto Galeão	20,00
25/01/99	NF. 26641	Empresa Eletrica Bragantina	16,27
25/01/99	NF.50409	Casa Felix	15,95
27/01/99	Recibo	Som Profissional	2.100,00
27/01/99	NF.2740	Paralelos Moda - Apresentação Porta Bandeira	39,00
27/01/99	Recibo	Celso Bordador - Pavilhão Oficial	380,00
28/01/99	Recibo	Marcos A. P. Procacino	350,00
29/01/99	Recibo	Selaria 5 Estrelas	100,00

SUB-TOTAL: 9,486.81

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10
Fls. 41

"GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO JOVEM - G.R.E.S.I.J."

Data do Doc.	Espécie do Doc.	Natureza das Despezas	Valor R$
29/01/99	Recibo	G.R.C.E. Verde e Rosa Barueri - SP	400,00
30/01/99	NF.753	Prosom Instrumentos	528,44
03/02/99	NF.23649/44	Dinhos Papelaria	84,90
04/02/99	Recibo	J.Universal	126.50
04/02/99	NF.3409	M&R Auto Posto	9,00
04/02/99	Recibo	Transporte São Paulo	100,00
04/02/99	NF.95312	Auto Posto Galeão	20,00
05/02/99	Recibo	Ana Claudia de Oliveira	1.225,00
05/02/99	NF.727320	Aladim Decorações	43,20
05/02/99	NF.1957	Estampar Estacionamentos	6,00
05/02/99	NF.22651	Carnival - Artigos para Carnaval	124,90
05/02/99	NF.7834	Casa Costa São Paulo	35,00
05/02/99	Recibo	Prosom Instrumentos	32,00
06/02/99	NF.36521	Casa Verde Mat. P/Construção	115,68
08/02/99	NF.22448	Auto Posto São Benedito	5,00
10/02/99	NF.13682	Lojas Verona	98,50
10/02/99	Recibo	Marcos Brisio - Escultor	500,00
10/02/99	NF.3435	M&R Auto Posto	10,00
12/02/99	NF.5811/1187	Renata - J.N.O Leme e CIA	32,00
12/02/99	NF.123066/123750	PAFIS - Mat.p/Construção	56,00
13/02/99	NF.28913	Jerram Jeans	22,50
13/02/99	NF.Janeiro/99	Sabesp	36,16
13/02/99	Recibo	Art Bordados Paulo Ricardo	65,00
13/02/99	NF.8888	Barletta Botinas Calçados	20,00
15/02/99	NF.95506	Auto Posto Galeão	20,00
23/02/99	NF.6262	M&R Auto Posto	10,00
02/03/99	NF.8672	Fernão Dias Ferragens Ferramentas	295,59
04/03/99	NF.37691	Casa Verde Mat. P/Construção	80,64
05/03/99	Recibo	Soldador	700,00
05/03/99	NF.7371	J.Universal	794,00
10/03/99	NF/31828	Com.Paraf.Acedo	25,00
13/03/99	NF.13684	Lojas Verona	29,00

SUBTOTAL : 5.523,51

1º SUB-TOTAL..... R$ 9.486,81

2º SUB-TOTAL..... R$ 5.523,51

TOTAL GERAL..... R$15.010,32

"GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO JOVEM - G.R.E.S.I.J."

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10/0
Fls. 42
a) fa

Número de Documentos relacionados.: 69 (Sessenta e nove)
Total da despesa comprovada.: R$15.010,32

Declaro na qualidade de responsável pelo Gremio Recreativo Escola de Samba Império Jovem - G.R.E.S.I.J., sob a penas da lei, que a documentação acima relacionada comprovada a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

BRAGANÇA PAULISTA, 14 de Abril de 1999

Marcio Antonio Lopes

MARCIO A. LOPES
RG.Nº 18.678.126-S.P
PRESIDENTE
G.R.E.S.IMPERIO JOVEM

"GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO JOVEM - G.R.E.S.I.J."

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº
Fls. 43
a)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal do GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO JOVEM - G.R.E.S.I.J. , em reunião realizada nesta data, após terem verificados e examinado a aplicação dos recursos recebidos provinientes da Prefeitura Municipal da Estancia de Bragança Paulista, no valor de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), durante o exercício de 1.999 provan a prestação de contas, tendo em vista que o gasto realizado obedeceu aos fins para os quais o numerario destinou, bem como os dispositivos legais em vigor.

Bragança Paulista, 14 de Abril de 1999

Luiz Antonio da Silveira
R.G. 17.664.313-8

Vandir B. Cruz
Vandir Baptista Cruz
R.G.21.898.133-SP

Samuel Cardoso de Moraes
R.G.28.187.112-SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 100
Fls. 44
a) 10

GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE JÚLIO MESQUITA

Bragança Paulista 3 de Maio de 1999

Prestação de contas referente a 2ª e3 parcela da verba destinada para esta entidade pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista no mês de dezembro de 1998 para o carnaval de 1999.

2º e 3º parcela no valor de R$ 10.000,00.

Recibo(s) Nota(s) Nº Data de emissão	Pago(s) a:/ Tipo de gasto	Valores R$
Recibo Nº = único 02/04/1999	Zélia J.Maria Moraes Confecção de fantasias	R$ 1.297,50
Recibo Nº = único 04/04/1999	Luiz Antonio Dias Mão de Obra	R$ 1.000,00
Recibo Nº = único 06/04/1999	César Augusto Jorge Transporte de Geradores	R$ 120,00
Recibo Nº = único 08/04/1999	Luiz Carlos Soglia Uma Viagem	R$ 230,00
Recibo Nº = único 09/04/1999	David de Oliveira Moreira Alvarerije Serviço Poryador de ypenos	R$ 120,00
Recibo Nº = único 16/04/1999	Luiz Carlos Soglia Uma Viagem	R$ 180,00
Recibo Nº = único 20/04/1999	Comercio de manutenção de maquinas Bragança –ltda Aluguel de Redutor	R$ 70,00

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1010
Fls. 45
Ac

GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE JÚLIO MESQUITA

Recibo Nº = único 21/01/1999	Melito Calçados Aluguel do Barração	R$ 400,00
Nota Fiscal Nº 2890 14/01/1999	J.Universal	R$ 8.80
NotaFiscal Nº 007278 23/02/1999	J.Universal Comercio de Ferro e Aço ltda	R$1.600,00
Nota Fiscal Nº 000549 22/02/1999	Atacadinho das tintas	R$ 365,00
Nota Fiscal Nº 007021 22/02/1999	Comercio Parafusos Acedo	R$ 185,00
Nota Fiscal Nº 23768 22/02/1999	Dinhos Papelaria	R$ 39,10
Nota Fiscal Nº 68008 22/02/1999	Seu Amigo Armarinho	R$ 62,00
Nota Fiscal Nº 32179 22/02/1999	Casa Odinete Tricô e Costura	R$ 88,60
Nota Fiscal Nº 32180 22/02/1999	Casa Odinete Tricô e Costura	R$ 60,00
Nota Fiscal Nº 8921 22/02/1999	Barletta botinas e calçados	R$ 35,00
Nota Fiscal Nº 027 16/02/1999	Jô calçados	R$ 255,00
Nota Fiscal Nº 061 13/02/1999	W.B Comercio de Decorações e Eventos ltda	R$ 3050,00
Nota Fiscal Nº 497 13/02/1999	Cilene Narcisa Macedo- ME	R$ 208,00
Nota Fiscal Nº 495 13/02/1999	Cilene Narcisa Macedo- ME	R$ 120,00
Nota Fiscal Nº 000074 03/02/1999	O Bolão Azul	R$ 560,00

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10/00
Fls. 46
a)

GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE JÚLIO MESQUITA

Nota Fiscal Nº 0457 26/01/1999	Centro Automotivo	R$ 6,00
	Total	10.060,00

Seque documentos acima citados no total de 23.
Sendo o total de despesas de R$ 10060,00

Declaro, na quantidade de responsáveis pelo G.R.C.E.S Mocidade Independente Julio de Mesquita, sob as penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados .

Atenciosamente

ASS: do Presidente
Júlio César dos Santos Barbosa

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº: 10100
Fls. 47
a) ...

GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE JÚLIO MESQUITA

Bragança Paulista 3 de maio de 1999.

Parecer do Conselho FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal do G.R.C.E.S.MOCIDADE INDEPENDENTE JÚLIO MESQUITA, em reunião realizada nesta data, após terem verificado e examinando a aplicação dos. recursos provenientes da Prefeitura Municipal da Estancia de Bragança Paulista, no valor de R$ 10.000,00 (deis mil reais) verba referente a segunda e terceira parcelas de tres, enviada durante o exercício de 1999 aprovaram a presente prestação de contas, tendo em vista que o gasto realizado obedeceu aos fins para os quais o numerário se destinou, bem como os dispositivos legais em vigor.

ANTONIO C. PEREIRA (PRESIDENTE C/ FISCAL)

ANTONIO CARLOS MIELLI (VICE PRESIDENTE C/ FISCAL)

EDISON LUIZ ROSSI (TESOUREIRO)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1500
Fls. 48
a)

GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE JÚLIO MESQUITA

Bragança Paulista 3 de Maio de 1999

Prestação de contas referente a 1ª parcela da verba destinada para esta entidade pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista no mês de dezembro de 1998 para o carnaval de 1999.

1ª parcela no valor de R$ 5.000,00.

Recibo(s) Nota(s) Nº Data de emissão	Pago(s) a:/ Tipo de gasto	Valores R$
Recibo Nº = único 22/12/1998	G.R.E.S.9 de Julho. Materiais diversos de alegorias e fantasias de carnaval	R$2.000,00
Nota Fiscal Nº 242 22/12/1998	Koren Bijouterias Eletrizantes Tecidos e Adereços	R$3.138,00
	Total dos gastos	R$5.138,00

Seguem em anexo os documentos acima citados.

ASS: do Presidente

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 10100
Fls. 49
Rb

GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE JÚLIO MESQUITA

Bragança Paulista 3 de maio de 1999.

Parecer do Conselho FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal do G.R.C.E.S.MOCIDADE INDEPENDENTE JÚLIO MESQUITA, em reunião realizada nesta data, após terem verificado e examinando a aplicação dos. recursos provenientes da Prefeitura Municipal da Estancia de Bragança Paulista, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) verba referente a primeira parcela de tres, enviada durante o exercício de 1998 aprovaram a presente prestação de contas, tendo em vista que o gasto realizado obedeceu aos fins para os quais o numerário se destinou, bem como os dispositivos legais em vigor.

ANTONIO C. PEREIRA (PRESIDENTE C/ FISCAL)

ANTONIO CARLOS MIELLI (VICE PRESIDENTE C/ FISCAL)

EDISON LUIZ ROSSI (TESOUREIRO)

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10 /00
Fls. 50
a)

Bragança Paulista, 17 de Janeiro de 2000.

Excelentíssimo Senhor,
Doutor José Lavelli de Lima
DD. Prefeito Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício GP-DEL nº 05/2000, enviado pela Câmara Municipal de Bragança Paulista, solicitando elevação da verba destinada como subvenção ao Bloco do Guaraná, temos a informar que, o valor estipulado de R$ 5.000,00 para a referida entidade, através do Projeto de Lei 02/2000, foi enquadrado de acordo com a dotação orçamentária de despesas para os festejos carnavalescos do ano 2000, devidamente aprovada pela Câmara Municipal.

Informamos ainda que, o valor acima refere-se a uma única apresentação do Bloco do Guaraná na abertura oficial do Carnaval de Bragança Paulista, que acontecerá na semana que antecede o evento e considerando que o referido Bloco realiza importantes atividades sociais.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Comissão Organizadora do Carnaval 2000

Antonio Celso Dias Filho

Tânia Ramona Ojeda

Carlos Antonio de Oliveira

Antonio Carlos Vidiri

Antonio Fernando Vieira de Faria

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10 / 2000
Fls. 51
a)

ASSUNTO: Parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 02/2000
RELATOR: João Afonso Sólis

1 **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**: Trata-se de projeto de lei, de autoria do prefeito José Lavelli de Lima, que dispõe sobre concessão de subvenção às escolas de samba (no valor total de R$ 165.500,00) e dá outras providências. Conforme

2 **RELATÓRIO**:
Conforme análise feita das prestações de contas das agremiações, em relação aos recursos recebidos no ano anterior, fornecidas pela Prefeitura, este relator é favorável, pois a criação da Liga Independente das Escolas de Samba tem mantido um trabalho coeso com os associados e isso merece crédito desta comissão.

3 **CONCLUSÃO**: Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de janeiro de 2000

JOÃO AFONSO SÓLIS
Relator e vice-presidente da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 02/2000
ASSUNTO: votação do parecer do relator

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 010/2000
Fls. 52
•) .....

1 FAVORÁVEIS AO PARECER DO RELATOR	2 CONTRÁRIOS AO PARECER DO RELATOR
Nelson Shinobu Sasahara José Sérgio Conti Júnior Clóvis Amaral Garcia Marcal Alves de Oliveira	

Casa do Poder Legislativo, 18 de Janeiro de 2000

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10 2000
Fls. 53
s)

ASSUNTO: Parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 02/2000
RELATOR: João Soares Souza Lima.

1 **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**: Trata-se de projeto de, de autoria do prefeito José Lavelli de Lima, que dispõe sobre concessão de subvenção às escolas de samba e dá outras providências (no valor total de R$165.500,00).

2 **RELATÓRIO**:
Temos como legítima a preocupação de que as entidades carnavalescas devem ser geridas como empresas, autônomas e independentes, e reconhecemos o esforço do governo municipal e das próprias agremiações para que essa meta seja alcançada.
Porém, se isso ainda não foi possível, também não podemos privar a população de uma das maiores expressões da cultura popular brasileira, nem nos esquecer de que o evento é uma forma de promover o turismo local.

3 **CONCLUSÃO**: Pelas considerações acima, somos PELA APROVAÇÃO

Casa do Poder Legislativo, 18 de janeiro de 2000

JOÃO SOARES SOUZA LIMA
Relator e Presidente da CESSAS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 10/2000
Fls. 54
a)

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 02/2000
ASSUNTO: votação do parecer do relator

1 FAVORÁVEIS AO PARECER DO RELATOR	2 CONTRÁRIOS AO PARECER DO RELATOR
Marçal Alves de Oliveira Fábio de Assis Livreri Marco Antonio Marcolino Luiz Carlos Ferreira	

Casa do Poder Legislativo, 18 de Janeiro de 2000

C.M.E.B.P.
Prot.Geral nº 30 / 2000
Fl. 55
a.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref.: **PROJETO DE LEI Nº 02/2000**
Relator: Nicola Cortez

PARECER DO RELATOR

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2000

2 Relatório:

2.1. A matéria em análise prevê a concessão de subvenção às escolas de samba do município, no valor de R$ 165.500,00 para realização dos festejos carnavalesco de 2000.

2.2 Quanto aos aspectos desta comissão, havendo dotação orçamentária para essa finalidade nada temos a opor.

2.3 No mérito, trata-se de uma festa popular que agrada grande parte da população e possibilita a geração de uma série de atividades, movimentando a economia local e criando oportunidade de diversos empregos temporários.

2.4 Observamos apenas que, o valor a ser destinado ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Zona Norte não corresponde ao solicitado pela entidade e, sendo assim, por questão de justiça, haja vista que todas as demais irão receber o valor pleiteado, pedimos a Presidência desta Casa o envio de ofício ao Executivo solicitando a elevação de R$6.500,00 para R$8.000,00 do valor da subvenção concedida a referida entidade.

3 Conclusão

PELA APROVAÇÃO

Casa do Poder Legislativo, 18 de janeiro de 2000

NICOLA CORTEZ
membro e relator

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

S. C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 10 /2000
Fl. 56
a.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref.: **PROJETO DE LEI Nº 02/2000**
Relator: Nicola Cortez

DECISÃO DA COMISSÃO, em 18 de janeiro de 2000

Favoráveis ao parecer do relator

Miguel Francisco Lopes

Benedito Aparecido de Carvalho

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Nicola Cortez

Contrários ao parecer do relator:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 02/2000

TURNO DE VOTAÇÃO: 1º **EM:** 18/01/2000 **NA** 7ª **SESSÃO** Extraordinária

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

C. M. E. B. P.
Prot.Geral Nº 10/2000
Fl. 57
a.

VEREADOR	*APROVAÇÃO*	*REJEIÇÃO*	*ABSTENÇÃO*
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) Dos.	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM ( )	NÃO (X)	ABS ( )
MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	17	01	

RESULTADO: APROVADO POR 17 VOTOS A 01

PRESIDENTE **PRIMEIRO SECRETÁRIO** **SEGUNDO SECRETÁRIO**

OBS:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 02/2000

TURNO DE VOTAÇÃO: 2º **EM:** 18/01/2000 **NA** 8ª **SESSÃO** Extraordinária

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

C. M. E. B. P.
Prot.Geral Nº 10/2000
Fl. 58
a.

VEREADOR	*APROVAÇÃO*	*REJEIÇÃO*	*ABSTENÇÃO*
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) Dres.	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM ( )	NÃO (X)	ABS ( )
MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	17	01	

RESULTADO: APROVADO POR 17 VOTOS A 01

PRESIDENTE **PRIMEIRO SECRETÁRIO** **SEGUNDO SECRETÁRIO**

OBS: Dispensa apreciação Redação final requerida por Jango e aprovada por Unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
COMPROMISSO COM A QUALIDADE
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES
PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

OFÍCIO GP- DEL n° 09/2000

Casa do Poder Legislativo, 19 de janeiro de 2000.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 010/2000
Fls. 59
a)

SENHOR PREFEITO

Encaminhamos a Vossa Excelência, anexos, os autógrafos dos projetos aprovados pela Câmara Municipal em sessão extraordinária ocorrida no último dia 18, todos de autoria desse Executivo, que são os seguintes:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 39/99**, que dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. (Datagraf Serviços Gráficos Ltda.);
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 41/99**, que dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. (W. Barbosa Ltda.);
- **PROJETO DE LEI n° 02/2000**, que dispõe sobre concessão de subvenções às escolas de samba e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI n° 03/2000**, que dispõe sobre concessão de auxílio ao Campinho Futebol Clube e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI n° 04/2000**, que dispõe sobre concessão de uso a título gratuito, pelo prazo de vinte anos, de praça de esportes em construção pertencente ao patrimônio público municipal e dá outras providências,

Em relação às emendas, informamos que foi aprovada uma emenda **ao Projeto de Lei Complementar n° 39/99,** acrescentando as expressões ***no mínimo*** no inciso III do artigo 3°, que se refere ao número de funcionários da empresa donatária. Idêntica emenda foi aprovada para o **Projeto de Lei Complementar n° 41/99**, para o qual foi aprovada também outra emenda que promoveu ajustes da descrição de áreas do artigo 1°, a fim de compatibilizá-la com a descrição constante do registro em cartório. **O Projeto de Lei n° 04/2000** teve uma emenda aprovada, a qual inseriu parágrafos em seu artigo 3° com referência a condições de revogação da concessão.

Aproveitamos para comunicar, senhor Prefeito, que, quanto ao Projeto de Lei n° 01/2000, que cria o Programa de Cooperativas, o Plenário desta Casa decidiu por seu trâmite no período ordinário, com apresentação na Ordem do Dia de sessão a ocorrer em 15 de fevereiro próximo.

Dando ciência do deliberado, valemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 010 /2000
Fls. 60

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
DD. Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
NESTA
Del/rê

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 010/2000
Fls. 61
a)

PROJETO DE LEI Nº 02/2000

Dispõe sobre concessão de subvenções às escolas de samba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções para as escolas de samba, no valor de R$165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), para o Carnaval de 2000, conforme segue:

GRUPO ESPECIAL

1 – Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Vila	R$ 23.000,00
2 – Grêmio Recreativo Escola de Samba 9 de Julho	R$ 23.000,00
3 – Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Lavapés	R$ 23.000,00
4 – Grêmio Recreativo Faculdade do Samba Dragão Imperial	R$ 23.000,00
5 – Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mocidade Independente do Jardim Dr. Júlio de Mesquita Filho	R$ 23.000,00
TOTAL	**R$115.000,00**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 010/2000
Fls. 62
a) R

PRIMEIRO GRUPO

1 – Grêmio Recreativo Escola de Samba Caprichosos Saada Nader Abi Chedid	R$ 13.000,00
2 – Grêmio Educativo e de Recreios União do Lago do Taboão	R$ 13.000,00
3 – Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Jovem	R$ 13.000,00
TOTAL	**R$ 39.000,00**

SEGUNDO GRUPO

1 – Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Zona Norte	R$ 6.500,00
TOTAL	**R$ 6.500,00**

BLOCO

1 – Associação Desportiva Bloco do Guaraná	R$ 5.000,00
TOTAL	**R$ 5.000,00**
TOTAL GERAL	**R$165.500,00**

Art. 2º - O pagamento do valor a que se refere o artigo 1º será efetuado em 03 (três) parcelas, sendo 35% (trinta e cinco por cento) em 28 de janeiro de 2000, 35% (trinta e cinco por cento) em 18 de fevereiro de 2000 e 30% (trinta por cento) em 14 de março de 2000, mediante termo de compromisso que garanta a apresentação da entidade durante os desfiles de carnaval programados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 010/2000
Fls. 63
+)

Art. 3º - Das entidades beneficiadas exigir-se-á prova de sua regularidade institucional, plano de aplicação do respectivo recurso, bem como da prestação de contas das verbas públicas municipais recebidas no exercício de 1999 ou em exercícios anteriores, se for o caso.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 19 de janeiro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 010 / 2000
Fls. 64
a) .....

RELATÓRIO DA MESA DIRETORA SOBRE O AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI 02/2000

1 No último artigo, cumprindo o padrão adotado nesta Casa de que as revogações têm de ser expressas, conforme dispõe a Lei Complementar (federal) 95/98, suprimimos do último artigo as expressões *revogadas as disposições em contrário*. O verbo *entrar* ficou constando no tempo presente e não no futuro.
2 Acompanhando o que consta do projeto para outras escolas de samba, foi incluída a designação **BLOCO** como título para a concessão a ser feita ao Bloco do Guaraná.

Casa do Poder Legislativo, 19 de janeiro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 10 / 2000
Fl. 65
a.

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 2/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 18 / 01 / 2000 POR: João Afonso Sólis
Presidente da Comissão

RELATOR: João A. Sólis (Jango) **PRAZO DO RELATOR:** 18 / 01 / 2000

PRAZO DA COMISSÃO: 18 / 01 / 2000 **ALTERADO PARA:** _ / _ / _ **(conforme ocorrência abaixo)**

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 18 / 01 / 2000

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBIDO EM: 18 / 01 / 2000 POR: João Soares Souza Lima
Presidente da Comissão

RELATOR: João Soares **PRAZO DO RELATOR:** 18 / 01 / 2000

PRAZO DA COMISSÃO: 18 / 01 / 2000 **ALTERADO PARA:** _ / _ / _ **(conforme ocorrência abaixo)**

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Convocação de Sessão Extraordinária

PARECER EMITIDO EM 18 / 01 / 2000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBIDO EM: 18 / 01 / 2000 POR: Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Presidente da Comissão

RELATOR: Nicola **PRAZO DO RELATOR:** 18 / 01 / 2000

PRAZO DA COMISSÃO: 18 / 01 / 2000 **ALTERADO PARA:** _ / _ / _ **(conforme ocorrência abaixo)**

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: conv. Sess. Extraordinária

PARECER EMITIDO EM 18 / 01 / 2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 10 /2000
Fl. 66
a. R

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 02/00 RECEBIMENTO: 12/01/2000
AUTOR (es): Executivo Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: - / - / - – HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria Simples

REGIME: GRT. 148 RI - 90 dias

PRAZOS

EMENDAS 16/01/2000*

1° TURNO PREVISTO: 16/01/2000*

2° TURNO PREVISTO: 16/01/2000*

PRAZO FINAL: 30/4/2000

OBSERVAÇÕES: *conv. Extraordinária
ofício CM 09/2000

ADIAMENTOS

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ENCAMINHADO DO EXECUTIVO:
OFÍCIO nº GP-DEL 09/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 20/01/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 10/02/2000

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei Nº 3.231 de 20/01/2000
PUBLICADO NO: DJM EDIÇÃO: 27/01/2000 PÁG.: 04
CONFERIDO POR: Fátima

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 10/2000
Fls. 67
a) ...

Ofício CM-012/2000

Obs: ofício recebido em 24/01/00 do Departamento administrativo, referente ao encaminhamento dos ofícios constantes das páginas 13 e 50 deste processo.

Bragança Paulista, 18 de janeiro de 2.000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Respeitosas saudações.

Em atenção ao Ofício GP-DEL- n.º 06/2000, de 14 de janeiro do corrente, recebido nesta Prefeitura dia 17, às 17h30, peço vênia para encaminhar a Vossa Excelência informação prestada à essa Egrégia Câmara Municipal através do Ofício CM-011/2000, que versa sobre o mesmo assunto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e real apreço.

Cordialmente,

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 20/01/00
Presidente da Câmara

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

CAMARA BRAGANCA PTA. -19-Jan-2000-17:47-000181-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho de Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

JR/toc/JR

ENCAMINHADO EM 20/01/00
EM RESPOSTA: ...
A) ...

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000